



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP 192/2019

São Luís, 12 de março de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 298, de 16 de abril de 2019](#))

Reconhece o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 1688/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional: (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 298, de 16 de abril de 2019](#))



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	15
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	8
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	6
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	8
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	19
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	08
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	05
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	12
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	08
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	10
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	04
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	17
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	18
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	11
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	08
THEANNA DE ALENCAR BORGES	09
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	17
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	20
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	14
LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR	10
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	19
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	20
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	11
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região